DECRETO Nº 020/2017 De 31 de janeiro de 2017

EXONERA LEOMAR ORLANDI DO CARGO DE PROCURADOR, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009, ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 032/09.

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. LEOMAR ORLANDI, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR.**

Art. 2°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 31 de janeiro de 2017

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal